



PORTARIA Nº 007/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, XX, do Regimento Interno da OAB/SC;

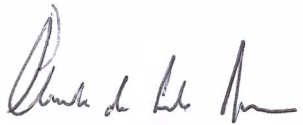
RESOLVE:

Nomear a Advogada **FERNANDA SELL DE SOUTO GOULART FERNANDES** – **OAB/SC 23.524** – Diretora-Geral da Escola Superior da Advocacia, para o triênio 2022/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 13 de janeiro de 2022.


Cláudia da Silva Prudêncio
Presidente

